



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Thammy Miranda

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente, encontra-se em trâmite nesta Casa o projeto de lei nº 789/25, de autoria da Nobre Vereador Paulo Frange, que inclui a "Parada da Longevidade", no calendário oficial do município de São Paulo, a ser comemorada anualmente no domingo localizado entre os dias 25 de setembro e 01º de outubro, e dá outras providências.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Câmara. Trata-se do projeto de lei nº 218/24, de autoria dos Nobres Vereadores Rodrigo Goulart e Thammy Miranda, o qual altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Parada Municipal da Longevidade", a ocorrer anualmente no último domingo do mês de março.

REQUEIRO a V. Exª., nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento da presente proposição 789/25 ao projeto de lei nº 218/24

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR